



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção Nº 199/2023

Processo Número: **29738/2023** | Data do Protocolo: 27/09/2023 15:47:47

Autoria: **Agente Federal Danilo Balas**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Primeiro Grupo Escoteiro São Paulo - GESP, importante instituição na formação de jovens cidadãos comprometidos com valores éticos, sociais e ambientais, que inspira outras comunidades escoteiras em níveis estaduais e nacionais.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003200340039003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Pela presente, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo manifesta MOÇÃO DE APLAUSOS ao Primeiro Grupo Escoteiro São Paulo – GESP.

Considerando que o Movimento Escoteiro é uma importante instituição na formação de jovens cidadãos comprometidos com valores éticos, sociais e ambientais;

Considerando que o Primeiro Grupo Escoteiro São Paulo - GESP completou cem anos de existência no dia 23 de setembro de 2023;

Considerando a importância histórica do Grupo para o Estado de São Paulo e para o desenvolvimento do Movimento Escoteiro no Brasil;

Considerando o papel relevante que o Grupo desempenha na capacitação e formação de jovens líderes, contribuindo para o desenvolvimento da cidadania e para a construção de uma sociedade mais justa e solidária;

Considerando o comprometimento e dedicação dos escotistas e voluntários que, ao longo dos anos, têm contribuído para o sucesso e crescimento do Primeiro Grupo Escoteiro São Paulo;

Vimos, por meio desta Moção, aplaudir e parabenizar o Primeiro Grupo Escoteiro São Paulo pelos seus cem anos de existência, ressaltando o papel fundamental que desempenha na comunidade paulista e na formação de jovens líderes comprometidos com o desenvolvimento sustentável do nosso Estado.

Destacamos os esforços contínuos do Grupo em promover atividades educativas, recreativas e de serviço comunitário, incentivando o espírito de equipe, responsabilidade e solidariedade em seus membros.

Enfatizamos a importância de contar com uma instituição tão emblemática como o GESP, que tem se mantido fiel aos valores do Movimento Escoteiro ao longo de todos esses anos, inspirando outras comunidades escoteiras em níveis estaduais e nacionais. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 154 do Regimento Interno consolidado, manifesta o seu APLAUSO ao Primeiro Grupo Escoteiro São Paulo – GESP.

Requeremos, por fim, que uma cópia da presente Moção seja encaminhada a sede do GESP, localizada na Rua Baetinga, 99 - Brooklin Novo, São Paulo - SP, 04557-010.

Agente Federal Danilo Balas - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340031003000360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Agente Federal Danilo Balas** em 27/09/2023 15:37

Checksum: **04A3FED3645A9ADB2643955D25F5EB4FDB3322D9E89BAC828BF59CCEF18785BB**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340031003000360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.